

PORTARIA Nº 42.618/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2022 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ARLETE DA GUIA DRULLA	5163
Período Aquisitivo: 01/08/2013 a 31/07/2014 Período de Concessão: 30/05/2016 a 28/06/2016 Data de Interrupção: 20/06/2016 Dias de Saldo: 8	
GIULIANO NISHIOKA	11051
Período Aquisitivo: 03/04/2015 a 02/04/2016 Período de Concessão: 14/06/2016 a 13/07/2016 Data de Interrupção: 23/06/2016 Dias de Saldo: 20	
VEREDIANA KUKLA	7564
Período Aquisitivo: 06/10/2014 a 05/10/2015 Período de Concessão: 02/06/2016 a 01/07/2016 Data de Interrupção: 13/06/2016 Dias de Saldo: 18	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS